

ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 056/2026/ADM

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a construção de sistema de tratamento de esgoto das unidades de educação da rede municipal de ensino do Município de Tucumã-PA.

2. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

A presente Análise de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e propor medidas preventivas e contingenciais para os principais riscos associados ao planejamento e à futura execução da contratação pretendida, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com a regulamentação municipal aplicável e com as boas práticas de governança das contratações públicas.

Considerando os documentos técnicos de engenharia anexados, a contratação atualmente deve ser tratada com escopo restrito às seguintes unidades escolares: EMEI Anna Clara Freitas Barbosa, EMEI Joana de Angelis, EMEI Chapeuzinho Vermelho, EMEI Professora Alcina Ferreira da Silva e EMEF Professora Beatriz de Moura Arias, cabendo saneamento prévio de qualquer divergência documental antes da deflagração do certame.

3. NÍVEL DE RISCO

Adota-se, para fins deste instrumento, metodologia qualitativa com avaliação conjugada da probabilidade e do impacto, classificando-se os riscos em níveis baixo, médio ou alto, a partir das especificidades do objeto, da maturidade da documentação técnica, da estratégia de contratação e das condições de execução da obra.

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO				
PROBABILIDADE	Alta = 3			R1
	Média = 2		R2, R3, R5, R6	
	Baixa = 1			R4, R7

Prioridade Alta

Prioridade Média

Prioridade Baixa

Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3
IMPACTO		

4. ANÁLISE DOS RISCOS

ITEM	RISCO IDENTIFICADO	CLASSIFICAÇÃO (probabilidade/impacto)	AÇÃO PREVENTIVA E CONTINGENCIAL	RESPONSÁVEL
1	Divergência entre os documentos da fase preparatória quanto ao número de unidades escolares contempladas pelo objeto.	alta alto	Preventiva: harmonizar DFD, ETP, orçamento, memorial, justificativas técnicas e demais peças para refletir exatamente o escopo contratado. Contingencial: suspender o prosseguimento do feito e promover saneamento formal dos autos antes da publicação do instrumento convocatório.	Unidade Demandante / Setor de Engenharia / Equipe de Planejamento
2	Inconsistência entre projeto, memorial, especificações técnicas, orçamento, cronograma físico-financeiro e ART.	média alto	Preventiva: realizar conferência técnica final, com validação dos quantitativos, composições, etapas executivas e documentos de responsabilidade técnica. Contingencial: retificar as peças técnicas, reemitir planilhas e republicar os atos necessários, se já houver divulgação externa.	Setor de Engenharia / Equipe de Planejamento
3	Orçamento estimativo inadequado, desatualizado ou insuficientemente	média alto	Preventiva: manter a estimativa baseada em planilha orçamentária detalhada, com referências oficiais de	Setor de Engenharia / Responsável pela Pesquisa de Preços

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	justificado para a obra.		custos e BDI expressamente justificado. Contingencial: refazer a estimativa, revisar a memória de cálculo e adequar os parâmetros de aceitabilidade antes da sessão pública.	
4	Restrição indevida à competitividade por exigências desproporcionais de habilitação ou por regras editalícias incompatíveis com o objeto.	média médio	Preventiva: adotar exigências de habilitação estritamente proporcionais às parcelas de maior relevância, mantendo critérios objetivos e juridicamente motivados. Contingencial: promover ajustes no edital, inclusive por impugnação ou revisão interna, antes da sessão de recebimento das propostas.	Equipe de Planejamento / Unidade Jurídica / Agente de Contratação
5	Interferência da obra na rotina escolar, com riscos à segurança de alunos, servidores e terceiros durante escavações e movimentação de materiais.	média alto	Preventiva: exigir plano executivo compatível com o calendário escolar, isolamento das áreas de risco, sinalização adequada e observância rigorosa das normas de segurança. Contingencial: interromper atividades em áreas críticas, reprogramar a execução e adotar medidas emergenciais de proteção coletiva e individual.	Contratada / Fiscalização / Gestão Escolar
6	Falhas de execução que comprometam a estanqueidade, a funcionalidade e a eficiência do sistema	média alto	Preventiva: exigir responsável técnico da execução, observância integral do projeto e das especificações,	Contratada / Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato

	de tratamento de esgoto.		realização de testes e fiscalização sistemática. Contingencial: determinar correções imediatas, recusar medições irregulares, aplicar sanções cabíveis e condicionar o recebimento ao saneamento das falhas.	
7	Ausência ou atraso na emissão de parecer orçamentário e jurídico, comprometendo a regularidade da instrução do processo.	média médio	Preventiva: encaminhar os autos tempestivamente às unidades competentes, com a documentação técnica e administrativa já consolidada. Contingencial: sobrestar o procedimento até a emissão das manifestações obrigatórias e, se necessário, requisitar complementações pontuais.	Unidade Demandante / Setor Orçamentário / Unidade Jurídica

5. CONCLUSÃO

Após a identificação, análise e avaliação dos riscos inerentes à presente contratação, conclui-se que o procedimento se mostra viável sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, desde que sejam previamente observadas e efetivamente implementadas as medidas preventivas e contingenciais consignadas nesta matriz, especialmente aquelas relacionadas ao saneamento da documentação técnica, à compatibilização entre os artefatos da fase preparatória e à consolidação definitiva do escopo da obra antes da instauração da fase externa.

Considerando o conjunto dos eventos mapeados, a natureza do objeto, o nível de detalhamento já existente nos documentos de engenharia e a possibilidade de mitigação dos riscos identificados por meio de controles administrativos adequados, o grau geral de risco da contratação é classificado como MÉDIO, uma vez que, embora existam fatores relevantes que exigem tratamento prévio e acompanhamento rigoroso, não se verificam impedimentos absolutos à continuidade do processo, desde que as inconsistências apontadas sejam previamente corrigidas e que a gestão da contratação observe atuação preventiva e fiscalizatória contínua.

CUIDANDO
da nossa gente!



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação, condicionado ao cumprimento das providências mitigadoras indicadas, de modo a reduzir a probabilidade de falhas na fase competitiva, na execução contratual e no atingimento do resultado público pretendido.

Tucumã-PA, 17 de março de 2026.

Leandro Chaves dos Santos
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 1940591

Janaina Ariela Wermuth
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 1940594

De acordo. Aprovo a Análise de Riscos.

Prefeitura de
TUCUMÃ
2025/2028

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

